



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24017

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO

I - DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Endereço:

II – PETIÇÃO

Vem requerer a RESTITUIÇÃO do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI na importância de R\$ _____ (_____), tendo

em vista o pagamento indevido da Guia de ITBI nº _____, efetuado em ___/___/_____ em razão de:

transação não efetivada

imposto de competência estadual

pagamento em duplicidade com a Guia de ITBI nº _____, efetuado em ___/___/_____

transação com benefício fiscal (isenção, redução, não incidência ou imunidade)

pagamento a maior do imposto (restituição parcial do valor da guia)

outros: _____

Detalhamento dos motivos do pedido (preenchimento obrigatório):

ATENÇÃO: A PARTIR DE 19/05/2014, A LEI MUNICIPAL Nº 5740/14 ESTABELECEU QUE, NOS CASOS DE CESSÕES DE DIREITOS DECORRENTES DE PROMESSA, O CONTRIBUINTE (REQUERENTE) É O CEDENTE (TRANSMITENTE).

Hipótese Legal: Decreto Nº 14.602/96.

III - IMÓVEL QUE CONSTA NA GUIA

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

()

E-mail:

V - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF:

E-mail:

Identidade e órgão expedidor:

Telefone(s):

()

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo: i. exceções sinalizadas; e ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no <u>sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu</u>)	(Preenchimento do Servidor) DOCUMENTO JUNTADO?
1) Documentos do Requerente:	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	(S) (N) (NA)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	(S) (N) (NA)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	(S) (N) (NA)
d) CNPJ atualizado, se for o caso.	(S) (N) (NA)
2) Guia de recolhimento (conforme o caso):	
a) Guia em poder do Contribuinte, se recolhida no papel moeda de que trata a Resolução SMF nº 1.731, de 28 de julho de 1999:	(S) (N) (NA)
b) Guia retida pelo Cartório: Certidão de pagamento, caso possua, ficando dispensada a apresentação de cópias.	(S) (N) (NA)
c) Guia extraviada, se recolhida no papel moeda de que trata a Resolução SMF nº 1.731, de 28 de julho de 1999: i. Declaração de extravio firmada pelo adquirente, indicando a circunstância em que se deu o extravio, com ciência da vedação da sua reutilização, caso encontrada, em face de novo acordo com o transmitente; ii. Declaração do transmitente com firma reconhecida certificando a não efetivação da transação que gerou a emissão da guia extraviada e a desistência de levá-la adiante.	(S) (N) (NA)
3) Certidões:	
a) Todos os casos de Restituição: Certidão de Ônus Reais histórica, com validade de 30 dias e com data de emissão posterior à do pagamento da guia (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	(S) (N) (NA)
b) Todos os casos de restituição, exceto quando se tratar de consolidação de propriedade (ficando dispensado no caso de apresentação de documento listados no item 4, a): Certidões originais do 5º e do 6º Ofício do Registro de Distribuição em nome do adquirente e do cônjuge, se for o caso, e relativas ao imóvel objeto da transação, com 10 anos de busca, abrangendo pelo menos 15 dias após a abertura do processo de restituição.	(S) (N) (NA)
4) Documentos da Transação (conforme o caso):	
a) Transação por Instrumento Público ou com força de Escritura Pública: Escritura pública/alteração contratual ou Instrumento com força de escritura pública, retificações posteriores, rescisão e distrato se for o caso (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	(S) (N) (NA)
b) Transação por Instrumento Particular: Contrato particular, retificações posteriores, recibo de sinal, rescisão e distrato se for o caso (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	(S) (N) (NA)
c) Transação sem Instrumento Público ou Particular: Declaração firmada de inexistência de documento para a transação.	(S) (N) (NA)
5) Documentos do Procurador (se for o caso):	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	(S) (N) (NA)
b) Original do instrumento de procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos para requerer restituição do ITBI, inclusive o de receber e dar quitação, que tenha sido expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias. OBSERVAÇÃO: A procuração com outorga de poderes para o procurador receber o valor no próprio nome deverá ter esta condição especificada e ter firma reconhecida por autenticidade.	(S) (N) (NA)
IMPORTANTE 1. Caso haja divergências entre os elementos cadastrais, o processo será previamente enviado para a Coordenadoria do IPTU para saneamento antes do prosseguimento do pleito. 2. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – Artigo 168: O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados do pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido. 3. Indicar preferência para recebimento do valor a ser restituído conforme opções no Anexo 1.	
Nestes termos, pede deferimento. Data: ____/____/_____ Nome do Requerente ou Procurador Assinatura do Requerente ou Procurador Nº de Identidade e órgão emissor do Requerente ou Procurador (NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM V" NO FORMULÁRIO)	Recebido. Data: ____/____/_____ Nome, matrícula e assinatura do servidor

1. Para depósito em conta corrente

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE FORNECEDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME	
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONTATO		TELEFONE	FAX
E-MAIL			
NÚMERO DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE / UF)	
NÚMERO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento do crédito na conta corrente acima indicada, o qual valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de julho de 2007.			
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO

2. Para recebimento em cheque (valor inferior a R\$5.000,00)

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
DECLARAÇÃO PARA RECEBIMENTO EM CHEQUE			
Solicito que o pagamento seja efetuado em cheque e declaro estar ciente de que o não comparecimento no prazo de 30 dias após o recebimento da comunicação para receber o cheque, o mesmo será cancelado e o processo arquivado até nova solicitação.			
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO

OBS: Em conformidade com a Portaria F/SUBTM 04/2019, o pagamento de indébitos somente poderá ser realizado em cheque quando o valor for inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).